



## **PALESTRANTE**

- LEONARDO GARCIA GRECO
- SERVIDOR PÚBLICO DA CARREIRA POLICIAL FEDERAL
- COORDENADOR-GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TIC DO MJSP
- ATUALMENTE MEMBRO TITULAR DO COMITÊ GESTOR DA ICP-BRASIL



- INICIATIVA CONJUNTA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DAS TRÊS ESFERAS
- VISA IMPLANTAR UMA ESTRUTURA PURAMENTE ELETRÔNICA DE REGISTRO E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO
- PRINCIPAIS RESULTADOS DA ADOÇÃO DO PEN:
  - AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO
  - MAIOR PRODUTIVIDADE
  - REDUÇÃO DE CUSTOS
  - TRANSPARÊNCIA
  - SATISFAÇÃO DO CIDADÃO



- MARCO LEGAL
  - DECRETO N° 8.539/2015 INSTITUIU O PROCESSO ELETRÔNICO NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
- PRINCIPAIS COMPONENTES
  - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI!)
  - BARRAMENTO DE SERVIÇOS (CONECTAGOV)
  - PROTOCOLO INTEGRADO



- DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4°. REGIÃO
- ADOTADO A PARTIR DE 2015 COMO SISTEMA ESTRUTURANTE PELA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
- UTILIZADO POR DIVERSAS INSTITUIÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS FEDERATIVOS
- USO GRATUITO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O TRF4
- PERMITIU A ADOÇÃO EM MASSA DO PROCESSO ELETRÔNICO



## BARRAMENTO DE SERVIÇOS

- PERMITE O TRÂMITE ELETRÔNICO DE PROCESSOS ENTRE INSTITUIÇÕES
- POSSIBILITA INTEGRAR DIFERENTES SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO
- O SEI! SE INTEGRA AO BARRAMENTO ATRAVÉS DO MÓDULO CONECTAGOV, DESENVOLVIDO PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA



## PROTOCOLO INTEGRADO

- UNIFICA A BASE DE INFORMAÇÕES DE PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO
- PERMITE A CONSULTA DE PROCESSOS INDEPENDENTE DA INSTITUIÇÃO GERADORA, ATRAVÉS DO NUP (NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO)



- O PROCESSO ELETRÔNICO AINDA REQUER SOLUÇÃO PARA O ARQUIVAMENTO DE LONGO TERMO
- USO AINDA LIMITADO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL (A MAIOR PARTE DAS ASSINATURAS É COM LOGIN E SENHA)
- A SEGURANÇA PODE AINDA SER APRIMORADA

## CONTRIBUIÇÕES DA ICP-BRASIL AO PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL

- ASSINATURA DIGITAL VERIFICÁVEL DE FORMA INDEPENDENTE
- GARANTIA DE VALIDADE JURÍDICA DOS DOCUMENTOS ASSINADOS DIGITALMENTE
- ARQUIVAMENTO DE LONGO TERMO COM O USO DE CERTIFICADO DIGITAL E CARIMBO DE TEMPO
- USO DE PADRÕES INTERNACIONAIS PARA A ASSINATURA DIGITAL
- MAIOR PROTEÇÃO CONTRA FRAUDES E CONTRA O REPÚDIO DA IDENTIDADE

